



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

planejam@folnet.com.br
pmfpessoal@folnet.com.br

CNPJ 75.771.295/0001-07

Av. Brasil, 694 - Fone: (43) 461-1332 - Fax: (43) 461-1171 - CEP 86840-000

LEI Nº 1.002/2002

SÚMULA: Dispõe sobre Declaração de utilidade Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica Declarado de utilidade Pública Municipal a **Associação Radio Comunitária Novo Dia**, sem fins lucrativos de duração indeterminada com sede a Rua Iany Oliveira Munhoz nº 1571, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. Sob o nº 01.872.693/0001-75, e Estatuto devidamente registrado sob o nº 860, Fls, 286, do Livro 2-A, registro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Títulos, Documentos e anexos da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas todas As disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal – Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dois. (13/11/2002).


JUAREZ BARRETO DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
TRIBUNA DO NORTE

Edição: 3542

Data: 05 / 12 / 02